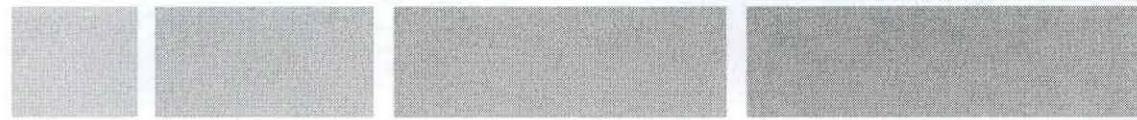




Assembleia Legislativa
do Estado de Mato Grosso



PORTARIA Nº 518/2014

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 007, de 5/2/2013,

RESOLVE

Conceder à servidora **ISABEL ROSA DE ARRUDA**, matrícula 25229, **30 (TRINTA)** dias de férias, no período de **1º/12/2014 a 30/12/2014**, com percepção da vantagem prevista no artigo 95 da Lei Complementar nº 04, de 15/10/90, referente ao período aquisitivo 2013/2014, de acordo com o que consta no Memorando n. 10/15-D, de 15/10/2014.

COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá-MT, 21 de outubro de 2014.

CARLOS ROBERTO LOURENÇON
Secretário de Gestão de Pessoas

Secretaria de Gestão de Pessoas
Recebi em: 22/10/14

WDM/SGP/ALMT

Manda

